ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO Nº 039, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 03/06/09
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede Título de Cidadão de Manacapuru ao Sr. **Anderson José Rasori (Paraná),** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO - LEI:

Art. 1º - Fica por força deste **DECRETO**, concedido Título de Cidadão de Manacapuru ao Sr. **Anderson José Rasori (Paraná),** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 38, § Único, Incisos X do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Moisés Gomes de Aguiar
Secretário da Mesa

PUBLICADA em: 03/06/09
Nos termos do Art. 89 da
Lei Municipal nº 03/90
Lei Orgânica do Município de Manacapuru